

## ID: A1CC6766DC6C4

Ma de posse do Conselho municipal de saude, a allos aus vinte oito das, de més maio do omo é dos mil e vinte quatro, o presidente interno ja o Paulo Fernoindo, abrir a ruma, falendo objetivi e a fundadado do dontelho municipal de saude papel de ada con selhuros de saúde, para rendebre das sugmentos representados, foi lute a ala de en una sugmentos representados, foi lute a ala de en una sugmento os conselheiros municipal de saúde e Wilto Para Bienio 2021/12026, Nada maio navindo de Dialan, lu mario ello Rodnegus des sonte nostras de dos conselheiros presente, allos unte qua de mas de dos mels conselheiros presente, allos unte qua de mas de dos mels vinte quatro 128/5/2024/ mario ellas por fouto ferrando de Olinetes, Melos ferrandos de sense da sello por fouto ferrando de Olinetes, Melos ferrandos de sense da sello sema francio de Altro por fouto ferrando de Salva, franceso de plana dos seles Conseçãos de maio de Salva, Rosa nema kadrifica do Olinetes. Melos ferrandos Olines dos Salvas Ana calio Rodrigues do se se Burrighadina Antonia da Salvas Rosa perío Astronos de Santos, Olévas Burria da Salvas Mario Alcido Evengelada dos Santos, Olévas Burria da Salvas Mario Alcidos Evengelada.

## ID: 3B3FD74B82954



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



## PORTARIA GAB Nº 184/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1083/2024 de 03/04/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, portador(a) do RG nº 1.645.985/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 876.411.433-34, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas Centro Administrativo de Altos. Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro, www.altos.pi.gov.br



# ID: AE95D5D6765E4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNP: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 163/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Plauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

# RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, DINIZ GOMES DOS SANTOS, CPF: 898.005.753-91, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Junho de 2024.

MAXWELL PIKES FERREIRÀ Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas Centro Administrativo de Altos. Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro. www.altos.pl.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



# PORTARIA GAB Nº 185/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribulções legals, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Altos-PI e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2367/2024 de 11/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1° – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito 2024, no município de Agua Branca/PI, a servidora MARINALVA FERREIRA CHAVES, efetiva no cargo de Enfermeira/ESF, portador(a) do RG nº 986.073/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 350.945.593-20, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

Prefeito Municipal de Artos

Este documento não contêm resures nem emendas
Centro Administrativo de Altos.

Avenida Nosas Sonhase Fálima, 448, Q-B Lote 01, Centro

(Continua na página seguinte)





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11







### PORTARIA GAB Nº 186/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2484/2024 de 24/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora REGINA ALVES DOS SANTOS, efetiva no cargo de Atendente de Consultório, portador(a) do RG nº 1.312.332/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 799.926.763-53, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



### PORTARIA GAB Nº 188/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2506/2024 de 27/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor JOSÉ WILSON MARTINS, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador(a) do RG nº 1.296.574/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 479.065.023-53, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO



# PORTARIA GAB Nº 187/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 d∋ Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2501/2024 de 27/06/2024, com c pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor FRANCISCO DE SOUSA E SILVA, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador(a) do RG nº 1.215.354 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 520.711.113-20, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seia escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



# CNPJ: 06.554.794/0001-11

PORTARIA GAR Nº 189/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2508/2024 de 27/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, portador(a) do RG nº 1.491.717-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 780.582.953-53, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogaças as disposições em contrário

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11







#### PORTARIA GAR Nº 190/2024

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2514/2024 de 28/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Pau D'arco/PL o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de Vigia, portador(a) do RG nº 1.976.530-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 881.398.243-72, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seia escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

### PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024

itos. , Q-B Lote 01. Centro



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



### PORTARIA GAB Nº 192/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 c∋ Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2521/2024 de 28/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor MARCOS AURÉLIO DA FONSECA, efetivo no cargo de Professor, portador(a) do RG nº 2.585.952-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 009.395.073-07, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



# PORTARIA GAR Nº 191/2024

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2518/2024 de 28/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora ANTONIA LUCIANA MENDES, efetiva no cargo de Professora, portador(a) do RG nº 1.360.007-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 940.529.563-20, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

PORTARIA GAB Nº 193/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2529/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora MARIA GOMES DA SILVA VIANA, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador(a) do RG nº 568.226-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 420.978.943-72, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024

(Continua na página seguinte)





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06 554 794/0001-11





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA GAB Nº 194/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2547/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor MIGUEL ÂNGELO IBIAPINA BRITO, efetivo no cargo de Medico SAMU, portador(a) do RG nº 891.663-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 617.457.153-04, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



# CNPJ: 06.554.794/0001-11



## PORTARIA GAB Nº 196/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2556/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor LUÍS CARLOS NOBRE DE AGUIAR, efetivo no cargo de Agente de Combate à Endemias, portador(a) do RG nº 2.108.118-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 915.882.943-15, a p∈rtir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



# PORTARIA GAB Nº 195/2024

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2555/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor NÉLIO JOSÉ DE HOLANDA MELO, efetivo no cargo de Professor, portador(a) do RG nº 592.668-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 307.111.003-06, a partir de 05 de Julho de 2024

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

446, Q-B Lote 01. Cen

# PORTARIA GAB Nº 197/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2566/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servido-ANTÔNIO LINDOMAR FERREIRA PASSOS, efetivo no cargo de Professor, portador(a) do RG nº 1.176.632-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 504.413.023-00, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

Q-B Lote 01. Centro

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPI: 06 554 794/0001-11





# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA GAB Nº 198/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl. Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2568/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS SILVA, efetivo no cargo de Vigia, portador(a) do RG nº 2.090.425-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 890.653.443-49, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

Q-B Lote 01. Centro





## PORTARIA GAB Nº 200/2024

O Prefeito Municipal de Altos/Pl, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2573/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora MÁRCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA, efetiva no cargo de Professora, portador(a) do RG nº 1.290.552 SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 895.435.053-49, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



# PORTARIA GAB Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Majo de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2571/2024 de 1º/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito 2024, no município de Altos/PI, a servidora MARIA EMÍLIA MENDES REIS, efetiva no cargo de Professora, portador(a) do RG nº 1.872.547-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 833.039.603-72, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

de Altos. , 446, Q-B Lote 01. Centro



PORTARIA GAB Nº 204/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 34/1990, de 18 de

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2598/2024 de 02/07/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

# RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor JUNIEL CARDOSO DE MELO PINHEIRO, efetivo no cargo de Auxil ar Administrativo, portador(a) do RG nº 3.100.323-SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 048.461.533-55, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

# PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org